



PORTARIA Nº 280/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1 – Criar a **Comissão do Direito do Servidor Público;**
- 2 – Nomear o Advogado **Thiago Camargo d'Ivanenko** – **OAB/SC 20.271** como Presidente para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Paulo Marcondes Brincas
Presidente